



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

OFÍCIO PRE LEG Nº 0438/2023

Petrópolis, 11 de Julho de 2023

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex^a. o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP Nº 165/2022, que "INSTITUI O PROGRAMA ARTES MARCIAIS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS", DE AUTORIA DOS VEREADORES FRED PROCÓPIO E DOMINGOS PROTETOR., tendo em vista o Veto Total GP 321/2023 - CMP 3158/2023 ter sido **REJEITADO** em reunião realizada em Sessão Ordinária de 11/07/2023.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.

JÚNIOR CORUJA
Presidente

Exmo. Sr.
Rubens José França Bomtempo
Prefeito
E/M

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO:
0e705c1241738dbe1b5c8ac0518eb4d931dbd826cb735d1a254f9e923387a